



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-15, de 11 de março de 2008**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o observador do Conselho Federal de Odontologia, designado pela Portaria CFO-SEC-09, de 07.03.2008, pelo CD-Augusto Luiz Santos Veiga, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 14 de março de 2008.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 11 de março 2008.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE**